



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PROF^a. CINOBELINA ELVAS

Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia
Florestal

Rodovia BR-135, km03, Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.

Homepage: www.ufpi.br — E-mail: coordEngenhariaFlorestalbj@ufpi.br

ADITAMENTO N^o 001, 12 DE MARÇO DE 2012.

(ADITAMENTO DO EDITAL N^o 01, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011, RELATIVOS À SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS DA CHEFIA DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL DO CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2012.1.)

A Chefia do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal Campus Prof^a. Cinobelina Elvas da Universidade Federal do Piauí (UFPI), em virtude do Aditamento N^o 02 de 08 de Março de 2012 publicado pela PREG, por meio deste Aditamento torna público aos alunos regularmente matriculados no período letivo 2012.1 e interessados em participar do Programa de Monitoria que, o processo seletivo e o acompanhamento de monitores remunerados não remunerados a integrem o mencionado programa no primeiro semestre letivo de 2012 ocorrerão da mesma forma do período anterior (2011.2). Portanto, este aditamento atualiza o aludido edital, com outras orientações e novas datas/cronograma, afim de que tudo seja desenvolvido normalmente, conforme segue.

1. O aluno-candidato a monitoria (remunerada e não remunerada) deverá fazer sua inscrição diretamente na chefia do curso de Bacharelado em Engenharia Florestal do campus CPCE, no período de 13 de março a 16 de março de 2012, em horário regular de expediente, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição no Processo Seletivo (Formulário nas Páginas Eletrônicas da UFPI - (<http://www.ufpi.br>) e da CAAP

(<http://ufpi.br/caap>) devendo anexar cópia do histórico escolar atualizado e da confirmação de matrícula do semestre letivo de 2012.1;

2. A chefia do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal publicará o resultado da Monitoria no dia 20 de Março de 2012, no mural da Coordenação de Medicina Veterinária.
3. O dia 27 de Março de 2012, no horário de funcionamento do serviço de protocolo e mediante processo administrativo destinado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação será destinado à interposição de recurso.
4. Até 22h:00 do dia 29 de março de 2012 o resultado de recurso interposto será publicado no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria e nas Páginas Eletrônicas da UFPI e da CAAP;
5. Para efeito de frequência, pagamento de Bolsa de Incentivo à Docência e expedição de certificado para alunos-monitores e de certidão para professores orientadores o início da atividade de monitoria deve ser considerado o dia 13 de março de 2012, com término previsto para 9 de julho de 2012;
6. Altera o item 07 do referido edital, acrescentando a disciplina Experimentação Aplicada a Ciência Florestal (01 vaga), Anatomia das Madeiras (02 vagas) e Tecnologia de Madeira (01 vaga) De modo que as disciplinas que terão monitores no período 2012.1 são as seguintes:

DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO 2012.1

Denominação da Disciplina	Código da Turma	Horário da turma	Vagas
Inventário Florestal	870043	TER-8/10 QUA-10/12	01
Dendrometria	870037	QUA-8/10 SEX-8/10	01
Manejo de Fauna Silvestre	870046	QUA-14/18	01
Língua Portuguesa	870003	QUA-8/12	02
Química Analítica	870009	QUA-14/16 QUI-10/12	02

Economia Florestal		TER-10/12 QUI-10/12	01
Desenho Técnico	870011	SEG-9/12 QUA-8/10	02
Zoologia Geral	870013	QUA-10/12 SEX-10/12	02
Sociologia Rural	870042	QUA-16/18 SEX-10/12	01
Viveiros Florestais	870044	QUA-8/10 QUI-8/10	01
Sementes Florestais	870020	TER-14/16 QUI-10/12	01
Química Geral	870002	TER-14/18	01
Química Orgânica	870016	TER-8/12	01
Sistemáticas de plantas Lenhosas	870014	TER-14/16 QUI-14/16	02
Construções em Madeira	870061	SEG-10/12 QUI-8/10	01
Patologia Florestal	870038	SEG-14/17 QUA-10/12	01
Bioquímica Geral	870034	QUA-14/16 SEX-8/11	02
Gênese, Morfologia e Física do Solo	870036	SEG-8/9 TER-16/18 QUI-16/18	01
Ecologia Florestal	870041	TER-16/18 QUI-14/16	01
Classificação, Levantamento e Uso do Solo	870045	TER-10/12 QUI-10/12	01
Experimentação Aplicada a Ciência Florestal	870026	QUA – 8/12	01
Anatomia das Madeiras	870032	SEG – 9/11 SEG – 11/12	02

Tecnologia da Madeira	870051	SEG – 14-16 QUA – 8/10 QUA – 10/11	
TOTAL DE VAGAS			30

7. Resumidamente os novos períodos e datas a serem observados para efeito do processo seletivo, cadastramento e acompanhamento de prováveis monitores do período letivo 2012.1 são:

DATA/PRAZO	ATIVIDADE/ETAPAS
Dia 13 a 16 /03/2012	Alunos – Candidatos a monitoria (remunerada e não remunerada) farão suas inscrições diretamente nos departamentos de ensino ou nas chefias de cursos.
Até 22h:00 de 26/3/2012	Publicação e divulgação do resultado da seleção, para monitoria remunerada e para monitoria não remunerada no período letivo 2012.1, no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria e na Página Eletrônica da UFPI e da CAAP.
De 08h:30min às 11h:30min e de 14h:30 às 17h:30min de 27/3/2012	Interposição de recurso exclusivamente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via Serviço de Protocolo Geral – Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella”(CMPP), de Teresina-PI
Até 22h:00 de 29/3/2012	Publicação do resultado de recurso interposto, pela Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, na Página Eletrônica da UFPI.
Até 22h:00 de 2/3/2012	Inserção do resultado de recurso no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico.
INÍCIO DA ATIVIDADE DE MONITORIA: 13/03/2012	
Até 22h:00 de 7/4/2012	Chefes de departamentos de ensino e chefes de cursos solicitam à CAAP remanejamento de aluno classificável que participou do processo seletivo de monitoria no período letivo 2012.1 e consta de lista de classificáveis e classificáveis no

	Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria, somente para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do art. 10 da Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 e neste Edital.
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerada e Não Remunerada) Regular	
Entrega da Folha Mensal de Frequência de Monitor pelos Professor-Orientador ao chefe de departamento de ensino ou ao chefe de curso: <input type="checkbox"/> improrrogavelmente "...até o último dia útil do mês corrente" (inciso V do art. 7º da Resolução Nº 152/99-CEPEX).	Informar e enviar a Frequência Mensal de Monitor pelos chefes de departamentos de ensino e pelos chefes de cursos diretamente no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria: <input type="checkbox"/> improrrogavelmente "...até o 5º dia útil do mês subsequente" (inciso VIII do art. 15 da Resolução Nº 152/99-CEPEX), encerrando-se às 22h:00.
Final da Atividade de Monitoria: 06/07/2012	
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) –COMPLEMENTAR–	
<input type="checkbox"/> Para os monitores (remunerados e não remunerados) que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares a chefia poderá fazê-lo de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Incentivo à Docência e apenas para efeito de certificado e de certidão.	
Relatório Semestral de Monitoria do Período Letivo 2012.1	
I – A partir do primeiro dia útil depois da data de conclusão do período letivo 2012.2, de segunda-feira à sexta-feira, somente nos dias úteis, de 08h:00 às 22h:00:	• O aluno-monitor (remunerado e não remunerado) elabora e envia, o professor orientador avalia e envia e o chefe de departamento de ensino ou chefe de curso aprova e envia diretamente no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria.
II – Requisição de certificado e de certidão (pessoalmente ou por procuração), de segunda-feira à sexta-	Pelo ex-monitor (remunerado e não remunerado) e pelo ex-orientador, junto à Coordenadoria de Apoio e Assessoramento

feira, somente nos dias úteis, de 08h:30min às 11h:30min e de 14h:30min às 17h:30min:	Pedagógico, Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, SG-07.
III – Emissão de certificado e de certidão até 90 (noventa) dias úteis da data de envio pela chefia:	Pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
IV – Recebimento de certificado e de certidão (pessoalmente ou por procuração), de segunda-feira à sexta-feira, somente nos dias úteis, de 08h:30min às 11h:30min e de 14h:30min às 17h:30min:	Junto à Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, SG-07.

Bom Jesus - PI, 13 de Março de 2012.



Coordenador do Curso de
Engenharia Florestal UFPI/CPCE

Chefe do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal